DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22 DE 09 DE MARÇO DE 2026

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no **artigo 117 da Lei 14.133/21,**

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o (os) servidor(es) **Márcia Irene Warol Klein dos Santos**, Matrícula nº 105.571, na função de Gestor; **Miguel Ângelo Bueno Fernandes**, matrícula nº 116.275, como Gestor substituto. **Danilo Martins Paes**, Matrícula nº 301.756 na função de Fiscal; **Eraldo Alves da Silva Junior**, Matrícula nº 116.272 como Fiscal substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de nº 34/2026, firmado com este Município e o locador Grupo de Promoção Humana, que tem por objeto a locação do imóvel situado à Praça de Sant”ana, nº 85, Cônego, Nova Friburgo/RJ, para instalação da CMEI Augusta Horn, referente ao processo administrativo nº 529/2026.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 19 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 09 de março de 2026.

Caroline Moura Klein
Secretaria Municipal de Educação
Mat.: 980.953

Código identificador: 9b338284-9194-488f-89c9-2eca946fc7d1